



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,

I - RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, "*Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*".

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário no dia 18 de julho de 2022, na forma do proposto. Vem agora o projeto a esta comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

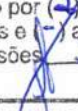
Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 19 de julho de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
19/07/2022 às 12:30 horas.
e registro em livro próprio às folhas 130
Sob o nº 132/22

Servidor Responsável

Vereador  **PEDRO CÉSAR**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado (x) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis (-)
votos contrários e (-) abstenções:
Sala de Comissões 19, 07, 2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 19, 07, 2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

*Aprova as contas do Executivo Municipal
referente ao exercício de 2020, nos termos do
Parecer Prévio do Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal,
referentes ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo
Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº
1104415.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, ____ de julho de 2022.

CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente